ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

L E I Nº 217 DE 07 DE MAIO DE 1.982

Denomina de Rua José Vieira Caula, a via localizada no início da Rua Buenos Aires, resultante da fusão das Avenidas Carlos Gomes e D. Pedro II.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 30 do Dec-Lei nº 006, de 31 de dezembro de 1981,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Porto Velho decreta e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Dá a denominação de Rua JOSÉ VIEIRA CAULA, à via localizada no início da Rua Buenos Aires, resultante da fusão das Avenidas Carlos Gomes e D. Pedro II, tudo conforme croqui anexo.

Art. 2º - Entra en vigor esta Lei, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

- Engº SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES -
Prefeito Municipal

- Bel. HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE -
Secretário Municipal de Planejamento.

- Econ. LETÁCIO LUCENA FREITAS -
Secretário Municipal da Fazenda

- Téc.Adm. ANTÔNIO CEZAR DUARTE DE QUEIROZ -
Secretário Municipal de Administração.

- Méd. ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES -
Secretário Municipal de Saúde

- Prof. JOÃO GOMES DE SOUZA NETO -
Secretáro Municipal de Educação.

- Engº ROBERTO MAGNO RAMOS DE OLIVEIRA -
Secretário Municipal de Serviços Públicos

- Engº FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA MASINA -
Secretário Municipal de Obras

- Adv. AMADEU GUILHERME MATZENBACHER MACHADO -
Procurador Geral

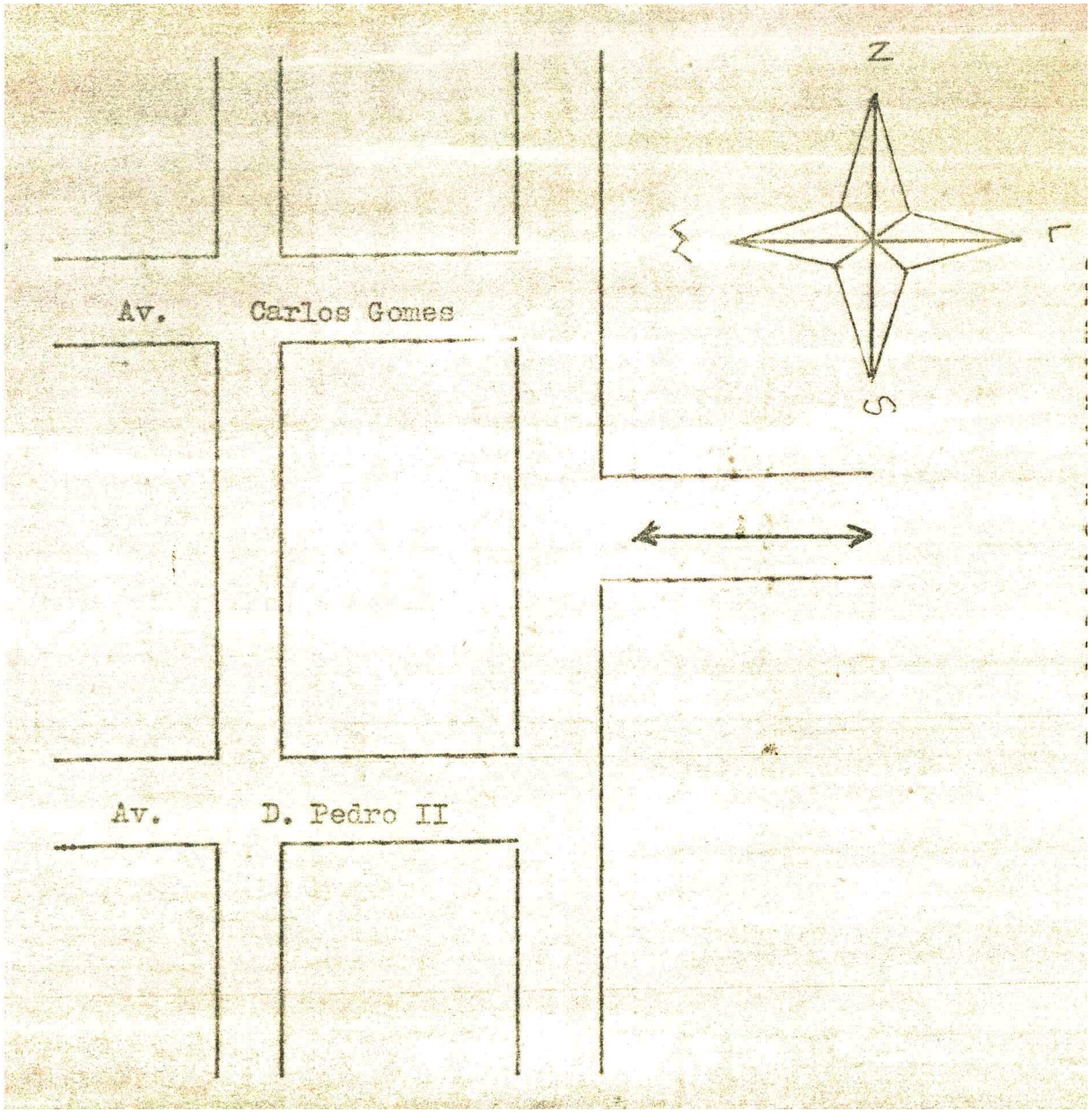
Av. Carlos Gomes
Av. D. Pedro II
N
S